





## TERMO DE ADJUDICAÇÃO – COMPLEMENTAR

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2018-SETUR

**OBJETO:** PERMISSÃO DE USO DO RESTAURANTE E DE PONTOS COMERCIAIS DO POLO TURÍSTICO, ARTESANAL E CULTURAL IGREJA DO CÉU.

Após análise do processo e estando de acordo com os procedimentos adotados, dentro da modalidade de licitação a que se refere o **Pregão Presencial N.º 02/2018-SETUR, do tipo maior lance ou oferta**, tudo de conformidade com as regras estipuladas pela Lei nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto nº 3.555, de 08/08/2000, Decreto nº 3.693 de 20/12/2000, Decreto nº 3.784 de 06/04/01 e demais legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666/93, com suas alterações e demais exigências deste Edital, **ADJUDICAMOS** o objeto dos itens em favor das licitantes adiante, por apresentarem maior lance ou oferta por item, como segue:

1) MARCOS ANTONIO DA SILVA PASSOS 48030813368, CNPJ nº 26.633.828/0001-70:

ITEM	IMÓVEL – DESCRIÇÃO	ÁREA ÚTIL EM M²	QUANT/ MÊS	VALOR POR MÊS (R\$/MÊS)	TOTAL PERÍODO 60 MESES-R\$			
QUIOSQUE LOJA DE ARTESANATO 01								
11	LOJA DE ARTESANATO 04	20,44	60	850,00	51.000,00			

9) FA MAGALHÃES DE CARVALHO, CNPJ nº 04.868.331/0001-07:

ITEM	IMÓVEL – DESCRIÇÃO	ÁREA ÚTIL EM M²	MES	VALOR POR MÊS (R\$/MÊS)	TOTAL PERÍODO 60 MESES-R\$			
QUIOSQUE LOJA DE ARTESANATO 02								
12	LOJA DE ARTESANATO 05	20,00	60	625,00	37.500,00			

Finalizando, registramos que o total adjudicado é de R\$ 88.500,00 (oitenta e oito mil e quinhentos reais).

Viçosa do Ceará-Ce, 21 de dezembro de 2018.

Aníbal José de Souza Secretário de Turismo, Cultura e Meio Ambiente